

Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/TO  
Comunicado 001/2020 – 06/07/2020

Resultado da Análise dos Recursos sobre a 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental em 20/08/2020

Recursos procedentes

Inscrição	Código	Justificativa	Procedimento
0149000043	ALI01	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração</li> <li>✓ Ciência da Computação</li> <li>✓ Ciências Contábeis</li> <li>✓ Design</li> <li>✓ Economia</li> <li>✓ Engenharias</li> <li>✓ Sistemas de Informação</li> </ul> <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</p>	Pontuação alterada de 5,0 para 10,0.
0149000001*	ALI02	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental.	Pontuação atribuída de 10,0.
0149000123	ALI02	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental.	Pontuação atribuída de 10,0.
0149000029*	ALI05	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental.	Pontuação atribuída de 10,0.

\*Sob condição

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0149000075	ALI03	Data da colação de grau (26/09/2003) anterior ao exigido no Comunicado 001/2020 subitem 2.1 <b>"Requisito Exigido: A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 01 de setembro do ano de 2010."</b>
0149000111	ALI03	Experiência comprovada <b>sem o período trabalhado e não atende</b> ao exigido no comunicado 001/2020 subitem 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, <b>atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação:</b> carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço <b>constando data</b> , dados (endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." Não enviou documentação na forma exigida no Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alínea "e", Cronograma e "Aviso 1" publicado no site da empresa Concepção Consultoria no dia 25/07/2020 prorrogando o prazo para envio da documentação até o dia 29 de julho de 2020.